CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná



Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.092/2024. (06.08.2024). Milésima NonagésimaSegunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.091/2024 da Milésima NonagésimaPrimeira Sessão Ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Primeira leitura do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de junho de 2024, SÚMULA: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 012/2024 do Executivo Municipal. Ato continuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre oProjeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre oProjeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação oProjeto de Lei nº 012/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais,

declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida eaprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente	Ver ^a . Wanderleia Pires Joner
Ver. Lourival Pacondes da S. Jr	Ver. José Conrado Silveira
Ver. Osiel Gomes Alves	Ver. José Humberto Bitencourt
Ver. Vanderlei Taiock	Ver. Odair de Paula
Ver. Mauricio Ribeiro	